



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGIMENTO Nº 6/2023 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



REGULAMENTO QUE RETIFICA OS REGULAMENTOS GERAL E ESPECÍFICO DO VIII JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 2023

**TÍTULO I
DO REGULAMENTO GERAL**

Art. 1º No regulamento geral, onde se lê:

Art. 5º O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade é:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
Atletismo	20	20
Judô	09	09
Natação	18	18
Tênis de mesa (individual e dupla)	03	03
Xadrez (Individual e Equipe)	04	04
COLETIVAS	MAS	FEM
Basquetebol	10	10
Futsal	10	10
Futebol	16	16

Handebol	12	12
Voleibol	11	11
Vôlei de praia	02	02

Leia-se:

Art. 5º O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade é:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
Atletismo	20	20
Judô	09	09
Natação	18	18
Tênis de mesa (individual e dupla)	03	03
Xadrez (Individual e Equipe)	04	04
COLETIVAS	MAS	FEM
Basquetebol	10	10
Futsal	10	10
Futebol	16	16
Handebol	12	12
Voleibol	11	11
Vôlei de praia	03	03

Art. 2º No regulamento geral, onde se lê:

Art. 28. Terão direito à inscrição nos JIFMT, os alunos matriculados e frequentando os cursos regulares.

...

§5º As inscrições deverão ser feitas no período de 04 de julho a 04 de agosto de 2023 pelo Sistema Olympus (<https://olympus.ifmt.edu.br/login>).

Leia-se:

Art. 28. Terão direito à inscrição nos JIFMT, os alunos matriculados e frequentando os cursos regulares.

...

§5º As inscrições deverão ser feitas no período de 04 de julho a 04 de agosto de 2023 pelo Sistema Olympus (<https://olympus.ifmt.edu.br/login>).

§6º Excepcionalmente para os alunos intercambistas que por questão documental não estão inclusos no SUAP, a realização da inscrição se dará pelo e-mail: jif@ifmt.edu.br, indicando as modalidades, naípe, data de nascimento.

§7º Será necessário a comprovação da idade para os alunos de que trata o parágrafo anterior.

TÍTULO II DO REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 3º No regulamento específico, onde se lê:

Art. 102. Cada Dupla é composta por dois jogadores que devem estar sempre em jogo.

Leia-se:

Art. 102. Cada Equipe poderá ser composta por no mínimo dois jogadores e um reserva.

§1º O reserva deve ser devidamente indicado no credenciamento e antes das partidas aos árbitros.

§2º Após o início da partida o atleta reserva poderá substituir qualquer atleta da dupla desde que indicado pelo treinador ou pelo capitão da equipe.

§3º Em caso de classificação para etapa regional ou nacional, o campus deverá seguir os regulamentos destas competições, indicando quais atletas irão compor a dupla.

Pontes e Lacerda - MT, 18 de julho de 2023

**Marcus Vinicius Taques Arruda
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 790 de 07/04/2017**

**Vanderluce Moreira Machado
Diretora Geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste
Presidente da Comissão Local Organizadora
Portaria nº 48/2023 de 08/03/2023**

**Paulo Sérgio Sousa Costa
Chefe do Departamento de Cultura, Desporto e lazer
Portaria nº 446/2022 de 04/03/2022**

**Almir Gomes de Jesus
Vice-Presidente da Comissão Local Organizadora
Portaria nº 48/2023 de 08/03/2023**

**Aline Pereira Dutton
Presidente da Comissão de Desporto
Portaria nº 1182/2023 de 19/05/2023**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Sergio Sousa Costa**, CHEFE - CD0004 - RTR-DCDL, em 18/07/2023 14:14:55.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/07/2023 14:17:04.
- **Aline Pereira Dutton**, COORDENADOR(A) - FUC0001 - PLC-CCIC, em 18/07/2023 14:21:41.
- **Vanderluce Moreira Machado**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PLC-DG, em 19/07/2023 19:37:03.
- **Almir Gomes de Jesus**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CER, em 25/07/2023 13:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547545

Código de Autenticação: 26f6b4a2de



REGIMENTO Nº 6/2023 - RTR-DCDL/RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023